



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16841/14
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO No 809/2014

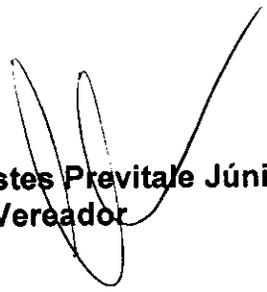
Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que se faça maior fiscalização de trânsito na Rua João Previtale, visto que na altura do cruzamento com a Rua Olívia Brunelli Gasperi, há alguns veículos, caminhões e motos vindo sentido bairro centro e descendo esta Rua contra-mão.

Justificativa:

Moradores do local procuraram este vereador solicitando providências e fiscalização com relação aos veículos, motos e caminhões que descem contra-mão a Rua Olívia Brunelli Gasperi. Os mesmos estão contra-mão visto que a Rua João Previtale, neste trecho, possui mão única e não desce mais sentido bairro centro.

Valinhos, 03 de maio de 2014.


Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador